



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE**

Ofício N°104/2014

Meruoca (CE.), 15 de outubro de 2014.

ASSUNTO: LEI

Senhor Presidente;

Estamos encaminhando a esta Augusta Câmara Municipal, a Lei de N° 875/2014 de 15 de outubro de 2014, sancionadas por este Poder Executivo.

Gostaríamos, no entanto, de sermos informados, qual o Autógrafo de Lei correspondente a esta Lei, tendo em vista que nos foram enviados os Autógrafos de Lei Nos 19/2014 e 20/2014, todos referentes à abertura do empreendimento especial, e gostaríamos de ter a certeza de não haver um equívoco por parte deste Poder Legislativo.

Na oportunidade agradecemos vossos desígnios e consideração.

Atenciosamente,

**MANUEL COSTA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
RECEBIDO**

Em: 21/10/14

Elizângela

Ilmo Senhor

Excelentíssimo Senhor

Vereador CARLOS JOSÉ MAGALHÃES DO NASCIMENTO

DD Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

LEI N.º 875 /2014

MERUOCA –CE., 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Meruoca, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas na lei orgânica municipal,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Meruoca, Estado do Ceará, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Meruoca autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, no valor de R\$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil, reais), para fazer face as despesas com programas sociais vigilância em saúde não prevista no orçamento inicial de 2014 nas seguintes dotações:

- 08 – Secretaria de Assistência Social
- 08.01 – Secretaria de Assistência Social e Trabalho
- 08.08 – Assistência Social
- 08.08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
- 08.08.243.0037 – Administração Geral
- 08.08.243.0037.2.076 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa:

3.0.00.00.00 – Despesa de Correntes	
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo determinado.....	R\$ 45.600,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 2.400,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 7.600,00
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias Civil.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanente.....	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

Sub-Total.....R\$ 101.600,00

08 – Secretaria de Assistência Social
 08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 08.08 – Assistência Social
 08.08.244 – Assistência Comunitária
 08.08.244.0037 – Administração Geral
 08.08.244.0037.2.077 - Manutenção dos Centros de Ref. de Assist. Social - CRAS/PBF

Elemento de Despesa:

3.0.00.00.00 – Despesa de Correntes
 3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo determinado..... R\$ 50.000,00
 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 11.000,00
 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 2.000,00
 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
 3.3.90.14.00 - Diárias Civil..... R\$ 5.000,00
 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 25.000,00
 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportiva..... R\$ 5.000,00
 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 2.000,00
 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 1.000,00
 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R\$ 1.000,00
 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 11.000,00
 4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00.00 - Investimentos
 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanente..... R\$ 10.000,00

Sub-Total.....R\$ 162.000,00

08 – Secretaria de Assistência Social
 08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 08.08 – Assistência Social
 08.08.244 – Assistência Comunitária
 08.08.244.0037 – Administração Geral
 08.08.244.0037.2.078 - Manutenção do Programa Estação Família

Elemento de Despesa:

3.0.00.00.00 – Despesa de Correntes
 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 5.000,00
 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R\$ 5.000,00

Sub-Total.....R\$ 15.000,00

08 – Secretaria de Assistência Social

08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.08 – Assistência Social

08.08.244 – Assistência Comunitária

08.08.244.0037 – Administração Geral

08.08.244.0037.2.079 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Elemento de Despesa:

3.0.00.00.00 – Despesa de Correntes,	
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo determinado.....	R\$ 40.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 2.500,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 9.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 2.000,00
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias Civil.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.000,00
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanente.....	R\$ 3.000,00

Sub-Total.....R\$ 162.500,00

08 – Secretaria de Assistência Social

08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.08 – Assistência Social

08.08.244 – Assistência Comunitária

08.08.244.0037 – Administração Geral

08.08.244.0037.2.080 - Gestão do Bolsa Família - IGD/PBF

Elemento de Despesa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

3.0.00.00.00 – Despesa de Correntes	
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 29.200,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....	R\$ 20.000,00
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanente.....	R\$ 20.000,00
Sub-Total.....	R\$ 75.000,00

08 – Secretaria de Assistência Social
 08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 08.08 – Assistência Social
 08.08.244 – Assistência Comunitária
 08.08.244.0037 – Administração Geral
 08.08.244.0037.2.081 - Aprimoramento da Gestão do IGD/SUAS

Elemento de Despesa:

3.0.00.00.00 – Despesa de Correntes	
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo determinado.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 1.500,00
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00 - Diárias Civil.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanente.....	R\$ 3.000,00
Sub-Total.....	R\$ 21.500,00

08 – Secretaria de Assistência Social
 08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 08.08 – Assistência Social
 08.08.244 – Assistência Comunitária
 08.08.244.0037 – Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

08.08.244.0037.2.082 - Gestão de Benefícios Eventuais- BE

Elemento de Despesa:

3.0.00.00.00 – Despesa de Correntes
 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 15.000,00

Sub-Total.....R\$ 15.000,00

08 – Secretaria de Assistência Social
 08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 08.08 – Assistência Social
 08.08.244 – Assistência Comunitária
 08.08.244.0037 – Administração Geral
 08.08.244.0037.2.083 - Manut. do Atend. às Famílias em Situação de vulnerabilidade

Elemento de Despesa:

3.0.00.00.00 – Despesa de Correntes
 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 000,00

Sub-Total.....R\$ 15.000,00

08 – Secretaria de Assistência Social
 08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 08.08 – Assistência Social
 08.08.244 – Assistência Comunitária
 08.08.244.0037 – Administração Geral
 08.08.244.0037.2.084 - Execução do ACESSUAS/PRONATEC

Elemento de Despesa:

3.0.00.00.00 – Despesa de Correntes
 3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo determinado.....R\$ 10.000,00
 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.200,00
 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
 3.3.90.14.00 - Diárias Civil.....R\$ 5.000,00
 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....	R\$ 5.000,00
Sub-Total.....	R\$ 38.200,00

08 – Secretaria de Assistência Social
 08.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA
 08.08 – Assistência Social
 08.08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
 08.08.243.0037 – Administração Geral
 08.08.243.0037.2.085 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Elemento de Despesa:

3.0.00.00.00 – Despesa de Correntes	
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00.00 - Transf. A Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3.3.50.41.00 - Contribuições.....	R\$ 5.000,00
3.3.50.42.00 - Auxílios.....	R\$ 5.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....	R\$ 20.000,00
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanente.....	R\$ 8.000,00
Sub-Total.....	R\$ 60.000,00

07 – Secretaria de Saúde
 07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
 07.10 – Saúde
 07.10.304 – Vigilância Sanitária
 07.10.304.0184 – Prevenção e Controle de Doenças Transmis. por Vetores
 07.10.304.0184.2.086 - Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa:

3.0.00.00.00 – Despesa de Correntes	
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo determinado.....	R\$ 7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 2.500,00
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00 - Diárias Civil.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanente.....	R\$ 5.000,00
Sub-Total.....	R\$ 58.000,00
Total Geral.....	R\$ 723.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão obtidos através de anulação parcial/total de dotação orçamentária, conforme estabelecido no inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.310/64 e suas alterações no caso de abertura do referido crédito.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o presente crédito especial até o limite de 30% (trinta por cento) do valor autorizado no 1º parágrafo desta Lei.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir no PPA o referido projeto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 13 de outubro de 2014.


MANUEL COSTA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL